



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL  
Estado do Rio de Janeiro  
DETRAN



Nome / Name  
**PEDRO CARVALHO PINTO AVELINO**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**191.440.907-81**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**08/03/2016**

Naturalidade / Place of Birth  
**RIO DE JANEIRO/RJ**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Validade / Expiry  
**12/02/2030**

Sexo / Sex  
**M**

*Pedro Avelino*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10014594009



5520

Filiação / Filiation  
**LUCIANA DE CARVALHO PINTO**

**ALEXANDRE AVELINO DA SILVA**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**DETRAN-RJ**

**DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue  
**RIO DE JANEIRO**

Emissão / Issue  
**12/02/2025**

*Glaucia Paz da Silva*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Glaucia Paz da Silva  
Presidente do DETRAN-RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Designação E/SUBE/CRE(08.33.009)	Censo 33080240	Denominação EM CEL. PM. FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE
Endereço AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 2756 CAMPO DOS AFONSOS	Telefone 3357-5904	

Declaro que o(a) aluno(a) PEDRO CARVALHO PINTO AVELINO, código  
**2025078151835**, filho(a) de ALEXANDRE AVELINO DA SILVA e de LUCIANA DE  
CARVALHO PINTO, nascido(a) em 08/03/2016, está matriculado(a) neste  
Estabelecimento, a(o) 5º ano do(a) Ensino Fundamental, no turno Manhã no ano  
letivo de 2026.

Rio de Janeiro, 12/01/2026.

*Gisele Lucas dos Santos*  
Diretor(a)

*Gisele Lucas dos Santos*  
Secretaria Escolar

Gisele Lucas dos Santos  
Secretaria Escolar  
17/01/2026

Sr. Responsável:  
Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, é fundamental que procure o Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, sempre que houver mudança de endereço, escola, renda, ou ocorrer nascimento ou óbito de pessoas de seu domicílio, para que seu cadastro seja atualizado.  
Famílias de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família devem manter o cadastro escolar atualizado e informar à direção da escola para garantir a regularidade no Sistema Presença.  
O aluno está cadastrado no(s) seguinte(s) Programa(s):

**DOCUMENTO PROVISÓRIO. Validade: 30 dias a partir da data de emissão.**



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Alexandre Avelino da Silva

(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 449696, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01223689-7-51, representante legal do atleta Pedro Carvalho Pinto Avelino, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro, de 2026.

Alexandre Avelino da Silva

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Alexandre Avelino DA SILVA, portador(a) do RG/CNH

449696 e CPF nº 012236897-51, representante legal do ATLETA

domiciliado na Av. ALBENICO DINIZ Nº 2332 Bl.01 AP/801

nº \_\_\_\_\_ bairro SULACAP município RIO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Pedro CARVALHO Pinto Avelino

nascido(a) em 08/03/16, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº 191.440.907-81

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: VOLTA REDONDA F.C

Nome do Atleta: Pedro CARVALHO Pinto Avelino

Assinatura do Responsável Legal: Alexandre Avelino

Assinatura do Atleta: Pedro Carvalho P Avelino

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2026

## ATESTADO MÉDICO

**Consultorio**

**Data de emissão:** 08/01/2026

**Endereço:** Olegario maciel, 451, 225, Barra da tijuca, Rio de Janeiro - RJ

**Telefone:** (21 ) 99984-0050

**Dr(a).** FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE

**CRM:** 52-574350 - RJ

---

**Paciente:** Pedro Carvalho Pinto Avelino

**Sexo:** N

---

Atesto para fins de pratica de futebol de alto rendimento que o menor Pedro Carvalho não apresenta , no momento anormalidades ao exame fisico